

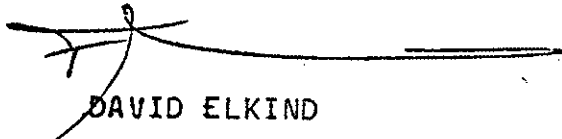
Pa. 3161



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 093 / DES, de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 44.111/79, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área .. compreendida no trecho BAGÉ - JERIBÁ, entre os Km 0 (ze ro) a 155 + 397, numa extensão de 155,397 Km, da rodovia BR/153, segundo os desenhos n.ºs PEET - 230/71 a PEET -- 335/71, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento bem como as benfeitorias porventura nelas encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, apro vado pela Portaria n.º 179, de 15 de setembro de 1972, da Diretoria de Planejamento.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

IMS/csg.